

DECRETO Nº 19602/2023

Revoga a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2023.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 2º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando o significativo valor máximo estimado para contratação do objeto;

Considerando a possibilidade de aquisição de equipamentos apropriados e do treinamento no nosso próprio pessoal para execução do objeto, buscando-se com isso reduzir os gastos públicos; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 070/2023 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pela razão já expandida.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças